CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO N.º 003/2005

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL"

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1.º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal celebrar convênio com o Banco do Brasil para concessão de empréstimos aos Vereadores e Servidores da Câmara.

Parágrafo único: será descontado em folhas de pagamento as mensalidades, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2.005

José Otavio Machado
Presidente